RESOLUÇÃO Nº 3 DE 11 DE MAIO DE 2026 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Investimento referente ao recurso destinado ao município por meio do Programa Avança SUAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pela Lei Municipal nº 151/2015 e pelas demais normativas que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução Sedese nº 23/2026, que dispõe sobre os repasses financeiros do Programa Avança SUAS aos municípios mineiros;

CONSIDERANDO as orientações contidas no Ofício Circular nº 02/2026 referente à aprovação do Plano de Melhorias pelos Conselhos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da rede socioassistencial do Município de Galiléia, visando ampliar a capacidade de atendimento, qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais e promover melhorias na estrutura física, tecnológica e operacional dos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a proposta de Plano de Melhorias apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária realizada em 11 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Melhorias referente ao Programa Avança SUAS, no valor total de R$ 2.525.327,10 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte

e sete reais e dez centavos), previsto para o Município de Galiléia no quadriênio 2026–2029, conforme Anexo I da Resolução Sedese nº 23/2026.

Art. 2º O Plano de Melhorias aprovado contempla investimentos destinados ao fortalecimento da oferta dos serviços socioassistenciais executados no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, especialmente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Art. 3º Ficam aprovados os seguintes valores deliberados para execução do Plano de Melhorias:

I – INVESTIMENTO – OBRAS

Ampliação da unidade socioassistencial CRAS, contemplando ampliação da área construída, adequação e reestruturação dos espaços destinados ao atendimento técnico, administrativo e às atividades coletivas, bem como melhorias de acessibilidade e adequações nas instalações físicas da unidade: Valor total: R$1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais).

II – INVESTIMENTO – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Aquisição de veículo utilitário destinado ao apoio das atividades da política municipal de assistência social, para deslocamento das equipes técnicas, realização de visitas domiciliares e apoio às ações desenvolvidas pela unidade socioassistencial: Valor total: R$200.000,00 (Duzentos mil reais).

III – INVESTIMENTO – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos de climatização, equipamentos eletrodomésticos e mobiliário destinados à estruturação dos espaços administrativos, técnicos, de atendimento e de convivência da unidade socioassistencial CRAS: Valor total: R$425.327,10 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos.

Art. 4º A execução do Plano de Melhorias ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, as diretrizes do Programa Avança SUAS e as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 5º Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução física e financeira das ações previstas no Plano de Melhorias aprovado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Galiléia/MG, 11 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DAS DORES ALVES
Data: 11/05/2026 11:36:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria das Dores Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

gov.br Documento assinado digitalmente
AUREANA FERREIRA SALES ROBERTO
Data: 12/05/2026 09:54:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aureana Ferreira Sales Roberto
Secretária Municipal de Assistência Social

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAI

Plano de Melhorias do SUAS Municipal (2026-2029)

Município: GALILÉIA

Previsão de repasse para o município (2026-2029): R$ 2.525.327,10
Prefeito(a): Maria Aurea da Costa Pereira
E-mail institucional do(a) Prefeito(a): gabinete@galileia.mg.gov.br
Telefone institucional da Prefeitura: 33 3244-1309
Nome do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: Aureana Ferreira Sales Roberto
E-mail institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social:
Telefone institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social:
Data de Elabora 11/03/2026

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Apresentação &
Orientações de Preenchimento

Apresentação

O **Plano de Melhorias do SUAS Municipal** é o instrumento de planejamento que deverá compreender as ações municipais condizentes com o artigo 1º, inciso I, da **Resolução SEDESE XX/2026**, e será executado com os recursos financeiros a serem repassados em razão do **Projeto Estadual de Fortalecimento do SUAS nos municípios da Bacia do Rio Doce - Avança SUAS Minas Gerais**, no âmbito do Acordo de Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

O objetivo do projeto é o **fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** nos 38 (trinta e oito) municípios mineiros da Bacia do Rio Doce, por meio da:

- **Suplementação** das equipes municipais dos serviços socioassistenciais;

- **Contratação** de serviços, aquisição de materiais de consumo e bens permanentes destinados ao(à): I. aprimoramento dos serviços e unidades públicas socioassistenciais; II. aprimoramento da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; III. implantação ou fortalecimento da vigilância socioassistencial; e IV) melhoria da qualidade da gestão e controle social no SUAS; e

- **Construção, reforma ou ampliação** de unidades públicas de assistência social.

Orientações de Preenchimento

Aba "Serviços"

Selecionar as caixinhas na aba correspondentes aos serviços que serão fortalecidos por meio do projeto **Avança SUAS Minas Gerais**

Aba "Previsão de Obras"

Selecionar o tipo de obra: construção, reforma e/ou ampliação, a unidade socioassistencial que receberá a oferta, valor estimado total por obra, previsão de início e de conclusão também por obra.

Aba "Detalhamento da Execução"

Selecionar:
- Categoria da despesa: aquisição de bem permanente, aquisição de bem de consumo, contratação de pessoal, ou contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços;

- Categoria do Item (exemplos: equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário, materiais de escritório, combustível, etc.);

- Descrição da despesa: **sem indicação da marca**. Exemplo: Veículo 1.0 tipo picape de transporte de passageiros (cabine dupla), 4 (quatro) portas, direção hidráulica, freio ABS, airbags frontais, wi-fi. Devem ser indicadas todas as especificações possíveis para facilitar o processo de compras a ser realizado pelo município;

- Código do serviço ou oferta: conforme listagem da **Aba "Serviços"**. É **obrigatório** a vinculação da aquisição/contratação ao serviço/oferta;

- Valor unitário;

- Quantidade de itens: no caso de contratação, informar a previsão de meses de duração do contrato.

- Unidade de medida: para calcular a quantidade, qual foi a medida utilizada? Exemplo: para cálculo da quantidade prevista para aquisição de combustível, foi utilizada a unidade de medida de mililitros (mL) ou litros (L)?;

- Valor total: não é necessário preencher (valor será calculado pela multiplicação do valor unitário pela quantidade);

- Mês e ano de início: previsão;

- Mês e ano de conclusão: previsão.

Aba "Cronograma"

Para cada Serviço/Oferta selecionada, serão previstas: as etapas de execução e ações a serem desenvolvidas para o fortalecimento do Serviço e/ou Oferta Socioassistencial.

Aba "Assinaturas"

Declaração do(a) prefeito(a) municipal e do(a) gestor(a) municipal de assistência social a respeito do compromisso em realizar o monitoramento periódico da execução do Plano.

	REPARAÇÃO RIO DOCE AVANÇA SUAS MINAS GERAIS **Serviços e Ofertas Socioassistenciais Objeto do Plano de Melhorias**
VERDADEIRO	S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
FALSO	S2. Equipe volante e ações de busca ativa
VERDADEIRO	S3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
FALSO	S4. Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
FALSO	S5. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI
FALSO	S6. Serviço Especializado em Abordagem Social
FALSO	S7. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
FALSO	S8. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
FALSO	S9. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
FALSO	S10. Serviço de Acolhimento Institucional
FALSO	S11. Serviço de Acolhimento em República
FALSO	S12. Família Acolhedora
FALSO	S13. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências
FALSO	S14. Vigilância Socioassistencial
FALSO	S15. Gestão do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família
FALSO	S16. Controle Social no SUAS
FALSO	S17. Melhoria da Qualidade de Gestão

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Previsão de Obras

Tipo de obra	Unidade socioassistencial	Se outra unidade socioassistencial, qual?	Se serviço de acolhimento institucional, qual?	Valor total estimado	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
Ampliação	CRAS			R$ 1.900.000,00	07/2026	12/2028

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Detalhamento da Execução

Categoria da despesa	Categoria do item	Descrição da despesa *Sem indicação de marca*	Código do serviço ou oferta	Valor unitário	Quantidade	Unidade de medida	Valor total	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
Aquisição de bem permanente	Automóvel	Aquisição de veículo utilitário destinado ao apoio das atividades da política municipal de assistência social, para deslocamento das equipes técnicas, realização de visitas domiciliares e apoio às ações desenvolvidas pela unidade socioassistencial.	S1	R$ 200.000,00	1	UNIDADE	R$ 200.000,00	jul/26	out/26
Contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços	Imóvel	Ampliação da unidade socioassistencial CRAS, contemplando ampliação da área construída, adequação e reestruturação dos espaços destinados ao atendimento técnico, administrativo e às atividades coletivas, bem como melhorias de acessibilidade e adequações nas instalações físicas da unidade.	S1	R$ 1.900.000,00	1	UNIDADE	R$ 1.900.000,00	jan/27	dez/28
Aquisição de bem permanente	Equipamento eletroeletrônico	Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos destinados à estruturação dos espaços administrativos, técnicos e de atendimento da unidade socioassistencial.	S1	R$ 100.000,00	1	UNIDADE	R$ 100.000,00	jan/29	jun/29

Aquisição de bem permanente	Equipamento eletroeletrônico	Aquisição de equipamentos de climatização destinados à melhoria das condições ambientais e de atendimento nos espaços da unidade socioassistencial.	S1	R$ 110.000,00	1	UNIDADE	R$ 110.000,00	jan/29	jun/29
Aquisição de bem permanente	Equipamento eletrodoméstico	Aquisição de equipamentos eletrodomésticos destinados ao apoio das atividades administrativas e coletivas desenvolvidas na unidade socioassistencial.	S2	R$ 100.000,00	1	UNIDADE	R$ 100.000,00	jan/29	jun/29
Aquisição de bem permanente	Mobiliário	Aquisição de mobiliário destinado à estruturação dos espaços administrativos, de atendimento e de convivência da unidade socioassistencial.	S1	R$ 115.327,10	1	UNIDADE	R$ 115.327,10	jan/29	jun/29
							R$ 2.525.327,10		

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO

Cronograma

Código do Serviço ou Oferta vinculada	Etapa	Descrição da ação	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	1	Abertura de processo administrativo para aquisição de veículo de apoio às atividades socioassistenciais	jul/26	jul/26
	2	Procedimentos administrativos para aquisição do veículo	jul/26	set/26
	3	Recebimento e disponibilização do veículo para uso nas atividades da unidade socioassistencial	set/26	out/26
Código do Serviço ou Oferta vinculada	**Etapa**	**Descrição da ação**	**Mês e ano de início**	**Mês e ano de conclusão**
S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	1	Contratação de profissional ou empresa especializada para elaboração do projeto técnico da ampliação da unidade socioassistencial	jul/26	dez/26
	2	Procedimentos administrativos e licitatórios para contratação da obra de ampliação da unidade socioassistencial	jul/26	dez/26
	3	Continuidade da execução da obra	jan/27	jun/27
	4	Início da execução da obra de ampliação da unidade socioassistencial	jun/27	dez/27
	5	Execução das etapas estruturais e de acabamento	jan/28	jun/28
	6	Conclusão da obra de ampliação da unidade socioassistencial	jun/28	dez/28
Código do Serviço ou Oferta vinculada	**Etapa**	**Descrição da ação**	**Mês e ano de início**	**Mês e ano de conclusão**

S3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1	Planejamento e levantamento das necessidades de equipamentos e mobiliário da unidade socioassistencial	jan/29	fev/29
	2	Procedimentos administrativos para aquisição de equipamentos permanentes	fev/29	mar/29
	3	Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de climatização	mar/29	mai/29
	4	Aquisição de equipamentos eletrodomésticos destinados às atividades coletivas	abr/29	mai/29
	5	Aquisição de mobiliário destinado à estruturação da unidade socioassistencial	abr/29	mai/29
	6	Recebimento e instalação dos equipamentos na unidade socioassistencial	mai/29	jun/29
	7	Reinauguração da unidade socioassistencial e início das atividades no espaço ampliado	jun/29	jun/29

Declaro estar ciente que este Plano de Melhorias do SUAS Municipal integrará o Termo de Aceite do Projeto Avança SUAS Minas Gerais, em forma de anexo, e me comprometo a realizar o monitoramento periódico da execução deste instrumento, a fim de garantir o cumprimento das ações de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pactuados.

MARIA AUREA DA COSTA PEREIRA:46968938634

Assinado de forma digital por MARIA AUREA DA COSTA PEREIRA:46968938634
Dados: 2026.05.12 13:35:39 -03'00'

Prefeito(a) do Município

Documento assinado digitalmente
gov.br
AUREANA FERREIRA SALES ROBERTO
Data: 12/05/2026 13:11:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestor(a) Municipal de Assistência Social